

PORTARIA Nº. 798 /2014, DE 25 DE Agosto DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 08 / 14
H. Leticia Melo Abreu

Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 101/2014 advinda da Coordenação de Pedagogia;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 30/2014 da Central de Atendimento ao Aluno;


RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Central de Atendimento ao Aluno, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação de Pedagogia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 (vinte e três) de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Agosto de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg